

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPIF

Aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, foi realizada reunião, virtualmente, pelo aplicativo de videoconferência Google Meeting, da Comissão de Participação Institucional Feminina do TRE-DF. Compareceram: Adriana Aparecida Coelho Pereira - Presidente da CPIF, e membros titulares e suplentes, Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, Ana Paula Pimenta Moraes, Claudia Coimbra Barbosa, Cleane Barros Leitão de Melo, Edivan Ismael dos Santos, Karen Pacheco Fontenele, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, Jeannine de Moraes Rocha, Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm e Regina Aparecida da Costa Soares. Aberta a reunião pela Presidente, abordaram-se os seguintes temas:

- 1 - Apresentação dos cronogramas de publicação dos artigos na Revistas EnTREtenimento;
- 2 - Apresentação do cronograma de instrução dos procedimentos relativos às demandas da Comissão;
- 3 - Definição da Servidora responsável por elaborar ofício e enviar, por e-mail, às juristas selecionadas para compor o repositório do TRE-DF: a servidora Ana Paula se voluntariou para realizar o serviço tão logo seja finalizada as providências quanto à implementação do Repositório;
- 4 - Definição dos últimos detalhes da *live* em comemoração ao Dia Internacional da Mulher: A Presidente solicitou que a servidora Karen informasse às demais como seria a programação da *live* e se as tratativas com as juristas convidadas já estavam em andamento. Karen ponderou que ainda estava fechando o roteiro mas adiantou que as juristas apresentariam sua trajetória, falariam sobre os percalços que enfrentaram como mulheres na carreira e nas atividades e diversos papéis que escolheram realizar como juízas e como mulheres; e que a Magistrada Gislaine Carneiro Campos Reis traria ao debate um pouco de sua experiência com mulheres em situação de violência. A presidente informou que a *live* se realizará na sexta-feira, dia 11 de março de 2022, às 18h e pediu a participação das servidoras membros da Comissão, bem como que convidassem pessoas para participarem. Karen explicou, ainda, à servidora Edivan que havia solicitado o endereço residencial das Magistradas, que estes lhe foram informados, mas que achava a ideia desconfortável para os convidados e participantes, que se constrangiam em fornecer endereço pessoal para recepção dos brindes oferecidos pela ASTREDF. Ficou decidido que a servidora Lúcia Bitar entregaria pessoalmente o brinde da Associação para a Magistrada Luciana Passos Ramos e a Associação encaminharia o da Magistrada Gislaine Carneiro Campos Reis ao endereço fornecido. Edivan explicou que a ASTREDF fará como nas *lives* anteriores: anotar o *login* de quem entrar no Instagram e os transferirá para o sistema de sorteio, e que entrará em contato com os contemplados. Karen argumentou que, em sua opinião, o melhor seria que os sorteados e convidados buscassem o prêmio na sede da ASTREDF, para se evitar constrangimentos, poupar trabalho e promover certa economia para a Associação;
- 5 - Quanto às sugestões para ações do Plano Anual da Comissão a Presidente mencionou que gostaria de deixar pronta uma minuta das ações para a próxima Presidente da Comissão. Lembrou que gostaria de realizar seis eventos até o mês de julho e mais dois eventos em novembro e dezembro. A servidora Cleane propôs que alguma das ações poderia envolver o tema sobre o uso não sexista da linguagem e informou às demais que já existem alguns documentos dentro da temática, inclusive de órgãos públicos, que apresentam tal discussão, normatizam o uso da linguagem para se evitar discriminações e até mesmo apresentam manuais para elaboração de textos oficiais. Sugeriu que se colocasse no espaço da Comissão no Portal de Transparência do TRE/DF um dos manuais ou um roteiro de dicas após verificação e aprovação pela Comissão. A Presidente avaliou que esse tema poderia sim ser trabalhado como um projeto, mesmo que se resuma somente à publicação do Manual e um vídeo para divulgar a disponibilização. A servidora Cleane ficou responsável pela seleção e apresentação de trabalhos sobre o uso feminino e não sexista da linguagem. Algumas servidoras mencionaram que a pesquisa poderá ser feita também junto ao CNJ e TSE que publicaram muitos trabalhos acerca da participação feminina, equidade, inclusão. Lúcia mencionou que há um grupo de trabalho do TSE responsável pela discussão e propostas quanto à redação dos atos oficiais, mas que os trabalhos ainda estavam em andamento. Para as demais Ações foram lembradas as propostas de outras *lives* acerca de vida financeira e investimento para mulheres e masculinidades possíveis. Edivan propôs às servidoras membros da área de saúde que, se conhecessem, poderiam convidar uma psicóloga para falar sobre cuidados femininos, saúde do corpo e da mente, o cuidado consigo mesma. A seguir a servidora Ana Paula sugeriu que se convidasse a consultora financeira Raquel Mendes, para falar tanto de investimento quanto de transição de carreira. Sugeriu que, se acatada a sugestão pela Comissão, poderia se realizar outra *live* com o tema: "É mais difícil para a

mulher prosperar financeiramente do que para os homens?". As participantes apreciaram a sugestão e a Presidente pediu para que Ana Paula colocasse mais informações da palestrante no grupo de comunicação da Comissão. A Presidente sugeriu que todas as sugestões fossem colocadas no grupo de comunicação via *WhatsApp* para apreciação e votação. Em seguida se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas quanto aos artigos da revista e instrução dos processos SEI da Comissão e informou que, após a reunião, discutirá pontos acerca do repositório do TRE/DF com as servidoras Paula Timm e Lúcia Bitar.

Ao final, a Presidente anunciou que na próxima reunião da Comissão ela pedirá seu desligamento da Presidência da CPIF e fará a indicação da servidora Karen Fontenele para assumir, conforme foi acordado pelas servidoras membros da Comissão em reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e eu, Cleane Barros Leitão de Melo, Secretária *ad hoc* para esta reunião, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais integrantes da Comissão de Participação Institucional Feminina.

Adriana Aparecida Coelho Pereira
Presidente - CPIF

Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto
Membro Suplente - Cartório Eleitoral

Ana Paula Pimenta Morais
Membro Titular - SGP

Claudia Coimbra Barbosa
Membro Titular – STIC

Cleane Barros Leitão de Melo
Membro Suplente - VPCRE

Edivan Ismael dos Santos
Membro Titular da SAO

Karen Pacheco Fontenele
Membro Titular da ASCOM

Jeannine de Moraes Rocha
Membro Titular - CAMS

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Membro Titular - DG

Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm
Membro Titular Vice Presidente– VPCRE

Regina Aparecida da Costa Santos
Membro Suplente - CAMS



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA COIMBRA BARBOSA, Membro Titular**, em 10/03/2022, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEANE BARROS LEITÃO DE MELO, Membro Suplente**, em 10/03/2022, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Presidente de Comissão**, em 10/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PIMENTA MORAIS, Membro Titular**, em 10/03/2022, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Presidente de Comissão - Substituto**, em 10/03/2022, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Pacheco Fontenele, Membro Titular**, em 10/03/2022, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA ROTHENBURG DE SÁ TIMM, Membro da Comissão - Titular**, em 10/03/2022, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Membro Titular**, em 10/03/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Membro Suplente**, em 10/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNINE DE MORAES ROCHA, Membro Suplente**, em 10/03/2022, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Membro Titular**, em 10/03/2022, às 21:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068199** e o código CRC **B357A89D**.